

REVISTA DE IMPRENSA

SECÇÃO: DIRECÇÃO GERAL – Data – 06 – MARÇO - 2015

TIRAGEM MÉDIA 12.000 – Magda Silva

↘ **Numa altura** em que se aproxima a data da entrega da declaração de IRS, a direcção geral da Columbófila Cantanhedense solicita a todos os contribuintes, ao abrigo da Lei N°16/2001 de 22 de junho, consignar 0,5 por cento do valor liquidado em sede de IRS à associação. O donativo assegura a continuidade das atividades desenvolvidas.

